REGULAMENTO

Concurso Literário "Poesia Intercultural"

PREÂMBULO

O Concurso Literário "Poesia Intercultural", doravante denominado simplesmente como Concurso, é parte integrante do Programa "Interculturalidade nas Escolas", promovido pela Direção Regional das Comunidades em todas as escolas da Região Autónoma dos Açores.

O Concurso é direcionado para a escrita literária no género de poesia e dirige-se aos alunos do 10° e 11° anos do Ensino Secundário das escolas da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 1º

OBJETO E ÂMBITO

- 1. O concurso tem como objetivo promover, em contexto escolar, a interação e o diálogo entre diferentes culturas por meio da expressão poética.
- 2. O concurso tem ainda como objetivo valorizar a produção escrita dos alunos dos Açores, nomeadamente a criação literária no género de poesia, em temáticas como a multiculturalidade, interculturalidade e diversidade cultural.
- 3. O concurso destina-se a distinguir o melhor trabalho literário de poesia dos alunos do 10º e 11º anos do Ensino Secundário.

Artigo 2°

NATUREZA DO PRÉMIO

- 1. O autor do trabalho literário receberá por prémio um bilhete de avião para duas pessoas, entre a sua ilha de residência e qualquer outra ilha dos Acores.
- 2. A Escola Secundária frequentada pelo autor vencedor do concurso receberá um conjunto selecionado de livros para a sua biblioteca escolar.

Artigo 3°

PRAZO DE ENTREGA

O concurso decorre entre os dias 21 de março de 2024 e 31 de maio de 2024.

Artigo 4°

ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- 1. Serão admitidos a concurso, trabalhos inéditos de escrita literária em língua portuguesa, na modalidade de poesia.
- As obras submetidas devem abordar temas relacionados com a multiculturalidade, interculturalidade, diversidade cultural, experiências de imigração, identidade cultural, interação e diálogo entre diferentes culturas.
- 3. Cada elemento pode concorrer com um ou mais textos.

Artigo 5°

SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- 1. A submissão de candidaturas é feita até às 23 horas e 59 minutos (hora dos Açores) do dia 31 de maio de 2024, por correio eletrónico, para poesia.drc@azores.gov.pt.
- 2. O email de submissão de candidatura deve ter por assunto "Candidatura [título do texto a candidatar]" e incluir em anexo:
 - a) texto a submeter na candidatura;
 - b) formulário de candidatura, em anexo ao presente regulamento
- 3. No caso de o proponente ser menor de idade, o documento a que se refere a alínea b) do número anterior deverá ser assinado pelo seu responsável legal.

Artigo 6°

EXCLUSÃO DAS CANDIDATURAS

Serão excluídas as candidaturas que:

- a) sejam submetidas fora do prazo;
- b) que não respeitem o envio dos documentos indicados no nº 2 do artigo anterior;
- c) cujo o autor não integre o âmbito definido no nº3 do artigo 1º.

Artigo 7°

JÚRI

- 1. O Júri é constituído por 3 individualidades com reconhecida ligação ao ensino, à literatura e à poesia.
- 2. O Júri, no processo de apreciação e avaliação dos textos, apenas tem acesso aos textos anonimizados.
- 3. Os nomes dos membros do júri serão divulgados publicamente na data de divulgação pública do Concurso.
- 4. O júri terá autonomia para avaliar e classificar as obras a concurso de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, sendo as suas decisões soberanas e irrevogáveis.
- 5. As decisões do Júri são tomadas por maioria simples e não são passíveis de recurso.

Artigo 8°

ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

- 1. Não serão atribuídos prémios ex-aequo;
- 2. Poderá existir menções honrosas, com entrega de certificado da menção honrosa.
- Os critérios para a escolha dos vencedores serão estabelecidos pelo Júri, reservando-se este o direito de não atribuir os prémios se a falta de qualidade dos textos assim o impuser.
- 4. A divulgação do trabalho premiado será realizada na segunda quinzena de junho 2024.
- 5. A Direção Regional das Comunidade informará o aluno premiado e a Escola através do qual concorreu.

Artigo 9°

RESPONSABLIDADE E DIREITOS DE AUTOR

 Ao submeter o texto a concurso, o seu autor assegura que o mesmo é inédito, integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo seu conteúdo, garantindo que o mesmo e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

- 2. Os autores cedem, a título gratuito, os respetivos direitos de utilização e, consequentemente, autorizam a Direção Regional das Comunidades a publicar, divulgar, utilizar, explorar, editar ou reeditar, por qualquer meio ou formato e por conta própria, o referido texto.
- 3. A utilização dos textos pode ser total ou parcial, individualmente ou em conjunto com outros textos, nomeadamente todos ou parte dos demais textos a concurso.

Artigo 10°

ACEITAÇÃO DAS NORMAS

A submissão dos trabalhos a concurso implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas, dos termos e condições previstas no presente normativo.

Artigo 11°

CASOS OMISSOS

Os casos omissos, ou eventuais dúvidas interpretativas das presentes normas serão resolvidos pelo júri.

Artigo 12°

ENTRADA EM VIGOR E PUBLICAÇÃO

- 1. O presente regulamento entra em vigor na data da sua aprovação;
- 2. O presente regulamento será divulgado junto das escolas secundárias da Região Autónoma dos Açores.

Formulário de Candidatura ao concurso literário

"Poesia Intercultural"

Título do trabalho:
Nome Completo:
Data de Nascimento:
Email: Telefone:
Nome da Escola:
Nome do responsável legal (se menor de 18 anos):
Deve preencher com X os campos abaixo para admissão no concurso
Aceito e autorizo, para os efeitos previstos no disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Proteção de Dados) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais, no âmbito deste concurso
Declaro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados ter tomado conhecimento dos direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais, nomeadamente: a) Retirar o meu consentimento b) Opor-se à continuação de tratamento dos meus dados pessoais; c) Solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do "direito a ser esquecido";
Declaro que tomei conhecimento do regulamento do concurso de "Poesia Intercultural", aceitando as suas regras
Declaro que todas as informações enviadas são verdadeiras, que a obra enviada é de minha autoria e que detenho sobre ela os direitos autorais,
Declaro ceder, a título gratuito, os respetivos direitos de utilização e, consequentemente, autorizo a Direção Regional das Comunidades a publicar, divulgar, utilizar, editar ou reeditar, por qualquer meio ou formato e por conta própria, o referido texto.
Data:// Assinatura do candidato (a):

Assinatura do representante legal (se menor de 18 anos):